



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII - Edição - Nº1.018
Costa Rica (MS), 29 de Agosto de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Eliana Teodoro Lopes Lalier**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social - **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município - **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral - **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente - **Áurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO "P" Nº 036/2013 Costa Rica/MS. 26 de agosto de 2013.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 001, nos artigos 24 e 25, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, D E C R E T A:

Art. 1º - Declara ESTÁVEL a Servidora ÉRIKA TÁBUAS REZENDE, inscrita na Matrícula n.º. 10200, ocupante do Cargo de Professor Matemática, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica -MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 26 de agosto de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 037/2013 Costa Rica/MS. 26 de agosto de 2013.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 001, nos artigos 24 e 25, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, D E C R E T A:

Art. 1º - Declara ESTÁVEL a Servidora TÂNIA REGINA DOS SANTOS GODOY CORRÊA, inscrita na Matrícula n.º. 10340, ocupante do Cargo de Professor Séries Iniciais, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica -MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 26 de agosto de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9428/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER Gratificação de Escolaridade de 10%, sobre o salário base da servidora POLLYANA ALVES COSTA, ocupante do cargo de Odontólogo, inscrita na matrícula nº 9547, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública. Processo nº 001356/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9429/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Professor, Matrícula nº 9741, ocupado por MÁRCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9430/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Agente Digitador, Matrícula nº 7620390, ocupado por ROSEANE SOARES DE ARRUDA, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”, da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9431/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5751/2010 de 30 de junho de 2010, que Concedeu Adicional de Insalubridade, a servidora DJALMA GARCIA CORREA, inscrita na matrícula nº 35025, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9432/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CEILA BARBOSA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 1520474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 5 de agosto de 2013 a 3 de outubro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9433/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, SUELY MAIRA BICA DA CUNHA, Professor, inscrita na matrícula

nº. 8893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2013 a 29 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9434/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR por mais, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, APARECIDO ALVES FERREIRA, Agente Administrativo, inscrito na matrícula nº. 107018, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2013 a 7 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9435/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR por mais, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, SIMONE FOLETTO, Fisioterapeuta, inscrita na matrícula nº. 11576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2013 a 22 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9436/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ALYNE ALVES LEMES, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita na matrícula nº. 10073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2013 a 28 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9437/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR por mais, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, GLAUCIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito na matrícula nº. 54011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9438/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Acompanhamento Familiar, a servidora, MARCIA GONÇALVES, Chefe de Divisão Administrativa II, inscrita na matrícula nº. 11860, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2013 a 9 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9439/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Acompanhamento Familiar, a servidora, ROSELI CAMILO DE JESUS, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 7613334, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 5 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9440/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LUCIMAR FERREIRA DIAS, Professor, inscrita na matrícula nº. 7619847, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 2 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9441/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, DJALMA GARCIA CORREA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 35025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 19 de julho de 2013 a 25 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9442/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR por mais, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ROSANGELA FERREIRA MATOS MARIANO, Cozinheira, inscrita na matrícula nº. 10138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 3 de agosto de 2013 a 9 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9443/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, RENATO DOS SANTOS AUCELIO, Médico Especialista, inscrito na matrícula nº. 11173, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 8 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9444/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CAROLINA MOREIRA SILVA, Odontólogo, inscrita na matrícula nº. 11124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 23 de julho de 2013 a 26 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9445/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"REVOGAR PORTARIA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6824/2011 de 26 de outubro de 2011, que Concedeu FG - VI, a servidora MARIA APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº 10049, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9446/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido a servidora, JOYCE MOREIRA DE SOUZA, do cargo efetivo de Assistente Social, Inscrita na Matrícula nº 7536, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9447/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido o servidor, ALCIDES ROCHA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, Inscrito na Matrícula nº 11463, Lotado

na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9448/2013 Costa Rica/MS, 7 de agosto de 2013.

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Assistente Social, Matrícula nº 7536, ocupado por JOYCE MOREIRA DE SOUZA, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9449/2013 Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2013.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, FLAVIA FAGUNDES DE CASTRO, do cargo em comissão de Secretário Escolar SE-D, Inscrita na Matrícula nº 11552, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 19 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9450/2013 Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, DOMINGOS XAVIER DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 437118-SSP/MS e CPF nº 639.069.531-49, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 19 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9451/2013 Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base do servidor INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº. 20028, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 19 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9452/2013 Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 8236/2013 de 15 de janeiro de 2013, que Concedeu FG - II, ao servidor INÁCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 20028, Mecânico, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 19 de agosto de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 103/2013 Costa Rica/MS.,12 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de RENATA DIAS GOES VISCARDI DA SILVA, inscrita na Matrícula nº. 11183, no cargo de Médico Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2012, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2013 a 02 de outubro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 12 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 104/2013 Costa Rica/MS.,15 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de FRANCINEIDE PAULA DE QUEIROZ, inscrita na Matrícula nº. 12998, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2013, para ser gozada no período de 19 de agosto de 2013 a 17 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 105/2013 Costa Rica/MS.,15 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – ALTORIZAR GOZO, 10 (dez) dias de Férias regulares a favor de RENATO BARBOSA DE MELO, inscrito na Matrícula nº. 460966, no cargo de Secretário Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, concedida através da Resolução nº 076/2013, e alterada pela Resolução nº 086/2013, para serem gozadas no período de 20 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 106/2013 Costa Rica/MS.,16 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – ALTORIZAR GOZO, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio a favor de SILVERIO ORLANDO BRAUN, inscrito na Matrícula nº. 66893, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 1989 a 01 de março de 1994, concedidas através da Resolução nº199/2000, gozadas no período de 09 de julho de 2012 a 07 de agosto de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 16 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 107/2013 Costa Rica/MS.,16 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – ALTORIZAR GOZO, 15 (quinze) dias de Férias Prêmio a favor de SILVERIO ORLANDO BRAUN, inscrito na Matrícula nº. 66893, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1989 a 01 de março de 1994, concedidas através da Resolução nº199/2000, para serem gozadas no período de 05 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 16 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 108/2013 Costa Rica/MS.,19 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de PAULO CEZAR LISTON, inscrito na Matrícula nº. 10146, no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2012 a 26 de julho de 2013, para ser gozada no período de 19 de agosto de 2013 a 17 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 109/2013 Costa Rica/MS.,23 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de MARIA AUGUSTA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 31003, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2012 a 28 de junho de 2013, para ser gozada no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 23 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 110/2013 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de ALCIDES DE SOUZA AMORIM, inscrito na Matrícula nº. 11155, no cargo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2013, para ser gozada no período de 01 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 111/2013 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de ALCEIR MARGARIDA DE ALMEIDA, inscrita na Matrícula nº. 23000, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2012 a 11 de maio de 2013, para ser gozada no período de 01 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 112/2013 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de POLLYANA ALVES COSTA, inscrita na Matrícula nº. 9547, no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2012 a 12 de agosto de 2013, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO nº 113/2013 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de MURILO BARALDI TAVARES DE MELLO, inscrito na Matrícula nº. 11165, no cargo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2012 a 15 de agosto de 2013, para ser gozada no período de 26 de agosto de 2013 a 24 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1996/2013 Convite nº 25/2013

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de projeto geotécnico do loteamento Jardim Eldorado em diversas ruas; sondagem, teste de percolação e penetrômetro no loteamento J.K para fins de construção de casas populares; sondagem, teste de percolação e penetrômetro no loteamento residencial Buenos Aires II para fins de construção de casas populares, nesta cidade.

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 8215/2013, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

P7 CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.171.521/0001-53
ENG PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80
SHI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.259.785/0001-35

Empresas Habilitadas:

P7 CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.171.521/0001-53
ENG PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80
SHI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.259.785/0001-35

Empresa Vencedora:

SHI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.259.785/0001-35, vencedora do objeto licitado no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2013
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 2081/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

PCF MAROLLA CARTUCHOS ME
CNPJ nº 07.705.434/0001-36
Objeto: Aquisição de uma câmera digital para o CRAS
Valor global: R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2013.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 43/2013, resultante do Processo Licitatório nº 1299/2013, Pregão Presencial nº 64/2013 - SRP para prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados do termino da vigência inicialmente celebrada.

Costa Rica, 29 de agosto de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeitura Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2013, resultante do Processo Licitatório nº 1300/2013, Pregão Presencial nº 65/2013 - SRP para prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados do termino da vigência inicialmente celebrada.

Costa Rica, 29 de agosto de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeitura Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 45/2013, resultante do Processo Licitatório nº 1301/2013, Pregão Presencial nº 66/2013 - SRP para prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados do termino da vigência inicialmente celebrada.

Costa Rica, 29 de agosto de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeitura Municipal

Termo de Distrato de Convênio

nº 2322/2013, que entre si celebram o Município de Costa Rica e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica - APAE

Termo de Distrato de Convênio

nº 1.976/2012, que entre si celebram o Município de Costa Rica e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica - APAE

VIGILANCIA SANITARIA

Notificação

Pela presente, NOTIFICAMOS o senhor Parassú de Moraes residente na Rua João de Almeida Leite, nº 333, Bairro Vila Nunes para que providencie a limpeza da fossa e da caixa de gordura no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta.

De acordo com a Lei Municipal nº 603/01 artigo 46- Para preservar de maneira geral a higiene pública fica proibido: Il-permitir o escoamento de águas servidas das residências e estabelecimentos comerciais para a rua. O não cumprimento acarretará em penas cabíveis na Legislação.

Costa Rica, 28 de agosto de 2013.

Emilie Laborde
Gerente da Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23. Aos 26 de agosto de 2013.

DETERMINA QUE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS, ATENDA AO SOLICITADO NO OFÍCIO/PRM-COX-MS/GAB-RTS Nº 262/2013.

O Ver. Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E :

Art. 1º - Encaminhar a referida Comissão de Obras acima mencionada, para que adote as providências necessárias para responder às solicitações contidas no OFÍCIO/PRM-COX-MS/GAB-RTS Nº 262/2013.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para atender às solicitações mencionadas, encaminhando a esta presidência a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 de agosto de 2013.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente

BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 094/2013
Processo 452/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 004/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA MANUAL E MECANIZADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, BEM COMO VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE AREIA DOS ASFALTOS, VARRIÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS E TRANSPORTES DOS MESMOS, PINTURA DE MEIO FIO, TODOS OS SEWRVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO PERIMETRO URBANDO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E DISTRITOS DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA, a data para abertura das propostas é 10 de setembro de 2013, às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 28 de agosto de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 45/2013, resultante do Processo Licitatório nº 1301/2013, Pregão Presencial nº 66/2013 - SRP para prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados do termino da vigência inicialmente celebrada.

Costa Rica, 29 de agosto de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeitura Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2013
PROCESSO Nº. 416/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA MEDICA (CLINICO GERAL), PARA ATENDIMENTO NO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, POSTO DE SAÚDE BELA ALVORADA E POSTO DE SAÚDE ALTO SUCURIU, DO MUNICIPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS
EMPRESA VENCEDORA: CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, CNPJ 18.597.764/0001-71, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 358.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 28 de agosto de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 28 de agosto de 2013
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2013
PROCESSO Nº. 596/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – DIPIRONA GOTAS, PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS
EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MS LTDA ME, CNPJ 10.656.587/0001-45, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 28 de agosto de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 28 de agosto de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO

429/2011
PREGÃO PRESENCIAL 090/2013

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria Municipal nº 004/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, com data para recebimento e abertura dos invólucros com as documentações de habilitação e propostas de preço, prevista para o dia 28.08.2013 às 10:00 horas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 090/2013, pelo prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar deste termo, motivados pelo necessidade de revisão do edital e termo de referencia.

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda que, tão logo seja efetivada a readequação do novo edital e termo de referencia, a nova data para recebimento e abertura dos invólucros com as documentações de habilitação e proposta de preços do certame do Pregão Presencial 090/2013, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Costa Rica.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, na Prefeitura Municipal sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, na cidade de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Paraíso das Águas/MS, 27 de agosto de 2013.

Jaqueline Ferreira dosSantos
Membro

Naiara Paes P. da Silva
Presidente C.P.L.

Andréa Marques zevedo
Membro

SUMARIO

DECRETO P

DECRETO P.....Pág. 01

PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 05

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO.....Pág. 05 / 06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.....Pág. 06

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO ORD DE DESPESAS.....Pág. 06 / 07

TERMO DE DISTRATO DE CONVENIO

TERMO DE DISTRATO DE CONVENIO.....Pág. 07

VIGILANCIA SANITARIA

VIGILANCIA SANITARIA.....Pág. 07

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO.....Pág. 07

BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA.....Pág. 08 / 09

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”.....Pág. 10

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diariooficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br